



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**ATO NÚMERO 081/15**  
**De 31 de agosto de 2015**

DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Delta Administração de Arquivos Ltda - EPP. (Dispensa de licitação n.º 005/15, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada).  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MAÍSA FERREIRA DOS SANTOS, RG 28.257.775-0, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Delta Administração de Arquivos Ltda - EPP, para prestação de serviço especializado de digitalização das atas das sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes, cidadã e de instalação) - e de álbuns históricos de Araraquara, edições 1915 e 1948, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

Art. 2º - Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano 2015 (dois mil e

quinze).

**ELIAS CHEDIEK**

Presidente

**ARCÉLIO LUIS MANELLI**

Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO NÚMERO 081/15

De 31 de agosto de 2015

*DESIGNA fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Delta Administração de Arquivos Ltda - EPP. (Dispensa de licitação n.º 005/15, art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada).*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora **MAÍSA FERREIRA DOS SANTOS**, RG 28.257.775-0, Agente Administrativo, como fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a Empresa Delta Administração de Arquivos Ltda - EPP, para prestação de serviço especializado de digitalização das atas das sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes, cidadã e de instalação) - e de álbuns históricos de Araraquara, edições 1915 e 1948, observados dispositivos legais, sobretudo o previsto no artigo 67, da Lei Federal 8666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**Art. 2º** – Todas as atribuições da fiscal de contrato designada serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano 2015 (dois mil e quinze).

  
**ELIAS CHEDIEK**  
Presidente

  
**ARCÉLIO LUIS MANELLI**  
Administrador Geral

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

rnk